

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

INDICAÇÃO N° 06/2010

"Indica fim da aprovação de alunos sem o conhecimento necessário".

O vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para intervir junto com a Secretaria de Educação para que seja elaborado uma nova diretriz que diz respeito a aprovação de alunos na escola.

JUSTIFICATIVA:

Como é do nosso conhecimento, hoje já não existe reprovação, com isso é muito grande o índice de alunos despreparados, sem o conhecimento necessário em sua formação, para ser um bom profissional.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2010.


Rogério Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 01/02/2010
(5X0) VOTAÇÃO

Ass. Recepção